



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 252/2012 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

“Decreta Ponto Facultativo.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2012, a ocorrer em uma sexta-feira, e a suspensão do expediente em dia anterior em todos os órgãos e entidades públicas do Estado, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, nos termos do Decreto Estadual nº. 666, de 16.10.2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 01 de novembro de 2012, em decorrência do feriado nacional do dia 02 de novembro de 2012, Dia dos Fiéis Defuntos, conhecido popularmente por *Dia de Finados*.

Parágrafo Único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 30 de outubro de 2012.

WALDINEI CHICARLI DE ANDRADE
Prefeito Municipal